



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº.176/2021

**NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL
PELO ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA OBRA
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS,
DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS
PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE NOVA LACERDA, CONFORME O
CONTRATO 040 DE 2021**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

CONSIDERANDO:

Art. 1º. – Nomear o Engenheiro **SIDNEY DIAS DE JESUS**, portador do CPF nº 621.491.561-72 e CREA MT-032126, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da obra “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA, CONFORME O CONTRATO 040 DE 2021**”, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. – Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo sistema GEOBRAS.

Art. 3º. – O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.






Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso,
em 12 de julho de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

